Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.204, de 30 de setembro de 2011

Dá denominação de Rua das Hortênsias.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua conhecida como Projetada, que liga a rua Vinte de Maio à rua Capitão Moraes, passa a ter a seguinte denominação:

"Rua das Hortênsias".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 30 de setembro de 2011.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho